



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2009-(PMRC)

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretario Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. CARLOS ALBERTO RODRIGUES, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 061.198.164/0001-60, com sede à Rua Guaianases, nº 1238/38/82, Campos Elíseos, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo sócio administrador, o Sr. JOSÉ LUIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.889.215-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.680.838-81, a seguir denominada CONTRATADA, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 048/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência com acréscimo de um mês, de forma que os veículos deverão estar devidamente segurados, a partir da 0 (zero) hora do dia 03 de Março de 2010, até às 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 02 de Abril de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global do seguro objeto deste Aditivo, é de R\$ 398,01 (trezentos e noventa e oito reais e um centavo), na razão dos itens: 13 e 14 do Pregão Presencial nº 048/2009, no qual estão incluídos o(s) prêmio(s) e o valor da apólice a ser emitida, de acordo com a proposta da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços incluem todas as despesas necessárias à execução deste contrato, como: os tributos, custos dos insumos e o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0201	04	122	0010	2	001	3.3.90.39.69	1637	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	4.200,98
0201	04	122	0010	2	001	3.3.90.39.69	1638	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	12.345,00
0401	12	361	0012	2	011	3.3.90.39.69	1642	1102	FUNDEB 40% - Exerc. Corrente	Seguros em Geral	15.894,02
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69	1643	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	5.499,81
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69	1644	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	21.295,00
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.69	1635	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	26.125,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.69	1639	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	29.758,00
0702	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.69	1640	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	45.015,85
0702	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.69	1641	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	94.835,00
1001	10	301	0017	2	070	3.3.90.39.69	1236	1303	Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex Corrente	Seguros em Geral	70.729,65
1001	10	301	0017	2	070	3.3.90.39.69	1645	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	33.697,56

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de uma prorrogação de prazo da vigência de seguros dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em razão da necessidade de tempo hábil para abrir nova licitação, sendo propício à Administração Pública manter segura sua frota, enquanto o processo licitatório de nova licitação estiver em tramitação até que seja homologado.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 169/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Fevereiro de 2010.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
-Prefeito - Contratante

**Testemunhas**


  
**Carlos Alberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras - Contratante

**Estevan Deibianco**  
Procurador  
R.G. Nº 14.188.584-1  
C.P.F. Nº 262.831.328-63

  
**José Luis Schneedorf Ferreira da Silva**  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais -  
Contratada

**Alessandra de Araújo Kametani**  
Procuradora  
R.G. nº 21.636.370-6 SSP/SP  
C.P.F. nº 181.710.128-50

  
  
**Visto do Departamento Jurídico**

  
**CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA**  
Advogada - OAB/PR 41 023  
dra.cintiaalmeida@hotmail.com



<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PR</b>  <b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010.</b>                  Adjudicação do objeto à empresa: Bordignon Materiais de Construção e Decoração Ltda.                  Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros.                  Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).                  Fomecimento: Parcelado.                  Data: 25 de março de 2010.                  Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2009 (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009 (PMRC)</b>                  CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ                  CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73                  CONTRATADA: LEONEL LOPES DE ALMEIDA &amp; IRMÃO LTDA                  CNPJ/MF: 04.458.898/0001-05                  OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta municipalidade, com prorrogação do prazo de vigência no período de 02 de Fevereiro a 03 de Maio de 2010, totalizando 90 (noventa) dias.                  VALOR: O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.                  FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.                  Ribeirão Claro, 27 de Janeiro de 2010.                  Geraldo Maurício Araújo                  Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2009 (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC)</b>                  CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ                  CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73                  CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS                  CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60                  OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010.                  VALOR: R\$ 614,69 (seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)                  FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.                  Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010.                  Geraldo Maurício Araújo                  Prefeito Municipal</p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PR</b>  <b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010.</b>                  Adjudicação do objeto à empresa: Auto Peças Quatiguá Ltda.                  Objeto: Contratação de empresa fornecedora de peças e produtos automotivos.                  Lote 01: Veículo Kombi                  Lote 03: Veículo Mercedes Benz                  Lote 05: Veículo Toyota                  Lote 07: Veículo Uno Mille                  Lote 09: Veículo Sprinter 310D                  Valor Global: R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).                  Fomecimento: Parcelado.                  Data: 25 de março de 2010.                  Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2009 (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009 (PMRC)</b>                  CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ                  CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73                  CONTRATADA: PAULO LOPES PEREIRA &amp; CIA LTDA                  CNPJ/MF: 84.923.994/0001-08                  OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta municipalidade, com prorrogação do prazo de vigência no período de 02 de Fevereiro a 03 de Maio de 2010, totalizando 90 (noventa) dias.                  VALOR: O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.                  FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.                  Ribeirão Claro, 27 de Janeiro de 2010.                  Geraldo Maurício Araújo                  Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2009 (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC)</b>                  CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ                  CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73                  CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS                  CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60                  OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010.                  VALOR: R\$ 398,01 (trezentos e noventa e oito reais e um centavo)                  FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.                  Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010.                  Geraldo Maurício Araújo                  Prefeito Municipal</p>
<p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010.</b>                  Adjudicação do objeto à empresa: S.J. Zanin &amp; Cia Ltda.                  Objeto: Contratação de empresa fornecedora de peças e produtos automotivos.                  Lote 02: Veículo Micro Ônibus Agrale TX 1600 Ano 1984.                  Lote 04: Veículo Ford Cargo                  Lote 06: Veículo Ducato                  Lote 08: Veículo Kia Besta GS                  Valor Global: R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).                  Fomecimento: Parcelado.                  Data: 25 de março de 2010.                  Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2009 (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 (PMRC)</b>                  CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ                  CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73                  CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS                  CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60                  OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para</p>	<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009 (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC)</b>                  CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ                  CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73                  CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS                  CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60                  OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para</p>